



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 902/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI**.

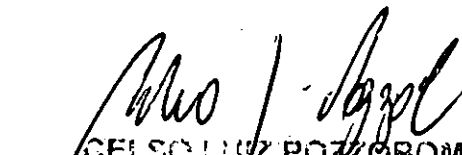
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 11 de abril de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI**, matrícula 998231, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.458.188-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 033.169.239-26, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 5555/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de abril de 2024.

  
CELSO LUZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 251 abril 120 29  
DE N.º 13005  
UMUARAMA 251 04 2024  
Dmire  
UNIVERSIDAD DE LOS OFICIALES